



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 100, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o convênio não financeiro a ser celebrado entre a **UFGD** e a **UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-FURB**, visando à parceria para realização de estágios curriculares por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos da UFGD.

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**